

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 005 /2023.

INSTITUI O “DIA DO EVANGÉLICO” NO
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DECRETA:**

Art. 1º Fica Instituído o dia 31 do mês de outubro de cada ano como “Dia do Evangélico” no município de Afonso Cláudio -ES.

Art. 2º As comemorações alusivas ao Dia do Evangélico de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Município, onde dar-se-á ampla divulgação a data alusiva, sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs.

Art. 3º O “Dia do Evangélico” poderá ser organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo com parceria das secretarias que tenham afinidade com a questão, bem como todas as igrejas cristãs, podendo formar comissão com seus pastores e representantes para discutir e articular com o município a promoção de eventos evangélicos, debates , palestras e seminários com as instituições públicas e privadas além da sociedade em geral, destacando à referida data e mobilizando o povo evangélico.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo, no que couber, poderá regulamentar a presente Lei.

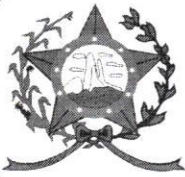
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 28 de fevereiro de 2023.

HERNANDEZ COELHO VITORASSE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância o papel do evangélico junto as igrejas cristãs na sociedade, bem como a propagação do evangelho, dada a importância que esses cristãos e as igrejas têm em nosso município e seu relevante impacto sobre a comunidade em geral é que se torna significativa a instituição do “Dia do Evangélico” em Afonso Cláudio. Tais igrejas além de prestar auxílio espiritual para seus membros, são essenciais e indispensáveis no apoio às famílias mais carentes por meio de ações sociais, prestam assistência aos setores mais vulneráveis da sociedade.

A fidelidade à mensagem de Jesus sobre o Reino e ao seu amor infinito implica um compromisso ativo na transformação das estruturas injustas. A proclamação do Evangelho supõe a promoção da paz e da justiça para criar um mundo novo que reflita melhor o Reino de Deus, presente e atuante já neste mundo.

Por isso nada mais justo que instaurarmos o “Dia do Evangélico” reconhecendo o grande apoio e assistencialismo oferecido pelos cristãos e Igrejas junto à população afonso-claudense, além de promover a união entre as igrejas com objetivo de proclamar o evangelho e edificar seus fiéis.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 28 de fevereiro de 2023.

HERNANDEZ COELHO VITORASSE

Vereador

